



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

EDITAL N° 007/2017

O Diretor da Escola Superior de Magistratura da Paraíba – ESMA/PB, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TJPB nº 51/2013, de 30.10.2013; o Ato Normativo do Regulamento do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Cartorária Judicial nº 001/2017 de 25/04/2017, e o constante no Processo nº 001.2039-6/2017, autuado junto ao Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB, que credencia a ESMA/PB como Escola de Governo para a realização do Curso de Especialização em Gestão Cartorária Judicial, torna público o presente EDITAL/ESMA/PB, estabelecendo as normas do processo seletivo para o referido curso, a ser oferecido pela ESMA/PB em sua sede em João Pessoa, capital do estado.

1. DO CURSO

O Curso de Especialização em Gestão Cartorária Judicial, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, encontra-se planejado em três eixos básicos a saber: gestão, liderança e motivação. Tem como objetivo desenvolver conhecimentos e habilidades nos servidores do TJPB, contribuindo para o cumprimento da missão institucional e para o alcance da visão, através de seus serviços de excelência na prestação jurisdicional. Destina-se a graduados em nível superior (cursos reconhecidos pelo MEC) e, preferencialmente, servidor do Tribunal de Justiça da Paraíba-TJPB.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Cronograma do Processo Seletivo objeto do Curso de Especialização em Gestão Cartorária Judicial, ora regulamentado, passará a compreender, as seguintes etapas e períodos:

Etapa	Período
Inscrição	03 a 07/08/2017
Homologação das Inscrições	08/08/2017
Análise Curricular	09/08/2017
Classificação e Resultado Final	10/08/2017
Homologação e Divulgação do Processo Seletivo	11/08/2017
Matrícula	14 a 18/08/2017
Homologação da Matrícula	21 e 22/08/17

2.2 O Cronograma poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.
2.3 Caso ocorram alterações no cronograma, serão publicadas na página eletrônica da ESMA/PB ([URL: esma.tjpj.jus.br](http://esma.tjpj.jus.br)).

3. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

3.1 Público Interno: servidor de carreira do TJPB, com diploma de graduação em nível superior reconhecido pelo MEC.

3.2 Público Externo: portadores de diploma de graduação em nível superior reconhecido pelo MEC.

3.3 Vagas: 50 (cinquenta) vagas. Serão reservadas até 35 (trinta e cinco) vagas para o público interno, equivalente à 70% do número de vagas existentes e, 15 (quinze) vagas ao público externo, correspondendo à 30% das vagas existentes, a incluídas 3 (três) vagas para a categoria social e portadores de deficiência física, equivalentes à 20% das vagas destinadas ao público externo.

3.3.1 Em remanescente vagas na reserva de qualquer uma categoria, poderão ser preenchidas com inscritos na respectiva lista de espera.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de seleção para o Curso de Especialização em Gestão Cartorária Judicial estarão abertas aos candidatos, respeitando os seguintes critérios:

4.1 Período: de 00:00 da data 03/08/2017 às 23:59h do dia 07/08/2017. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail: esma@tjpj.jus.br.

4.2 Documentos: Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, através do e-mail referido no item anterior, os seguintes documentos digitalizados e no formato PDF (*Portable Document Format*):

a) Diploma de graduação e da última titulação, devidamente autenticado;

b) Documento de identificação com foto;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Comprovação de servidor do TJPB (público interno);

e) CPF;

f) Fotografia 3x4 cm; e

g) Formulário de inscrição devidamente preenchido.

4.3. O formulário de inscrição encontra-se disponível no link "Inscrição para o Curso de Especialização em Gestão Cartorária Judicial" da página da ESMA/PB.

4.4 O candidato deverá digitalizar em 01 (um) único arquivo PDF e enviar, através do e-mail referido no item 4.1, os documentos listados no item 4.2.

4.5. Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo da inscrição.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições dar-se-á através da publicação da relação das inscrições homologadas e não homologadas, no dia 08 de agosto de 2017, na página eletrônica da ESMA/PB ([URL: esma.tjpj.jus.br](http://esma.tjpj.jus.br)).

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 A Análise do Currículo (AC) será realizada no dia 09 de agosto de 2017, por uma comissão constituída de 3 (três) professores vinculados ao corpo docente do Curso de Especialização em Gestão Cartorária Judicial e com titulação acadêmica mínima de mestrado. Essa análise levará em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios da formação acadêmica, da atuação profissional, do direito à participação na cota social e comprovante de portador de deficiência física, quando for o caso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

7.1 A classificação ocorrerá no dia 10 de agosto de 2017. A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos uma Nota Final Classificatória (NFC), referente à Análise do Currículo. Os resultados dos candidatos serão apresentados na ordem decrescente de NFC.

Nº	CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Área de Formação:			
1.1	Ciências Sociais Aplicadas	5,0	
1.2	Ciências Humanas	4,0	
1.3	Demais áreas	3,0	
2. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) no Curso			
2.1	Entre 8,0 e 10,0	5,0	
2.2	Entre 7,0 e 8,0	3,0	
2.3	Menor que 7,0	2,0	
NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)			

*A Área de Formação obedece a Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.

7.2 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.2.1 Maior tempo de serviço público; e
7.2.2 Idade mais elevada.

7.3 A homologação e divulgação do processo seletivo dar-se-á através da publicação da relação dos candidatos selecionados e os não selecionados com a respectiva classificação em ordem decrescente, no dia 11 de agosto de 2017, na página eletrônica da ESMA/PB ([URL: esma.tjpj.jus.br](http://esma.tjpj.jus.br)).

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada obrigatoriamente de forma presencial. O candidato poderá se fazer representar, para a realização da matrícula, por terceiros, desde que através de uma procuração pública. A matrícula será realizada na Secretaria da ESMA/PB, no período de 14 a 18 de agosto de 2017, no horário de 08:00 às 20:00h e, apenas será considerada efetivada quando todos os subitens abaixo estejam realizados:

a) Preenchimento da frente do requerimento de matrícula (Solicitação de Matrícula e Aceitação das Normas do Curso);

b) Preenchimento do verso do requerimento de matrícula (Contrato de Prestação de Serviço);

c) Pagamento e apresentação do comprovante de matrícula, correspondente à parcela 1/18.

8.2 O valor do investimento será de 18 (dezoito) parcelas no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). A primeira parcela será paga no ato da matrícula conforme descrito na alínea "c" do item anterior.

8.3 A homologação e divulgação das matrículas dar-se-á através da publicação da relação dos alunos matriculados nos dias de 21 e 22 de agosto de 2017, na página eletrônica da ESMA/PB ([URL: esma.tjpj.jus.br](http://esma.tjpj.jus.br)).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As aulas serão realizadas, quinzenalmente, a partir do dia 25 de agosto, às sextas-feiras (das 14:00h às 17h:30min e das 18h:30min às 21h:30min) e, aos sábados (das 8:00h às 12:00h e das 13h30min às 17h30min), na sede da ESMA/PB na capital do estado, situada à R. Abelardo S. Barreto, s/n – Altiplano – João Pessoa-PB. CEP: 50.046-110, telefone 3252-1104, e-mail: esma@tjpj.jus.br; url: esma.tjpj.jus.br.

9.3 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria da ESMA/PB através dos contatos acima especificados, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Gabinete do Diretor da Escola Superior de Magistratura, em João Pessoa, 31 de julho de 2017.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – ESMA/PB



LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DESEMBARGADORES

Lista de Antiguidade dos Desembargadores no Pleno e nos Órgãos Fracionários do Tribunal de Justiça (art.12, inciso III da Lei nº 9.316, de 29 de dezembro de 2010), aprovada pelos integrantes do Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão administrativa realizada no dia 02 de agosto de 2017.

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DESEMBARGADORES

TRIBUNAL PLENO

NOMES	DATA DA POSSE
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior	22/05/98
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos	21/06/00
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti	13/06/02
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos	18/11/05
Des. Saulo Henrques de Sá e Benevides	09/10/06
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque	11/04/07
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)	28/11/07
Des. Arnóbio Alves Teodósio	09/04/08
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira	24/04/09
Des. João Benedito da Silva (Vice-Presidente)	23/09/09
Des. João Alves da Silva	21/10/09
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	22/10/09
Des. José Ricardo Porto	10/06/10
Des. Carlos Martins Beltrão Filho	14/12/11
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes	25/07/12
Des. Leandro dos Santos	16/10/12
Des. José Aurélio da Cruz (Corregedor-Geral)	21/11/12
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho	05/09/13
VAGO	

ÓRGÃOS FRACIONÁRIOS

1º SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

DESEMBARGADORES	ANTIGUIDADE
Des. José Ricardo Porto	07/03/12
Des. Leandro dos Santos	31/10/12
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos	20/03/13
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)	18/09/13
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti	19/08/15
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior	20/07/17

2º SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

DESEMBARGADORES	ANTIGUIDADE
Des. Saulo Henrques de Sá e Benevides	07/03/12
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira	07/03/12
Des. João Alves da Silva	07/03/12
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	07/03/12
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)	08/08/12
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque	07/07/17

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DESEMBARGADORES	ANTIGUIDADE
Des. José Ricardo Porto	17/06/10
Des. Leandro dos Santos	23/10/12
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)	10/02/15

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DESEMBARGADORES	ANTIGUIDADE
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos	05/02/13
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)	10/09/13
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior	20/07/17

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DESEMBARGADORES	ANTIGUIDADE
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira	28/04/09
Des. João Alves da Silva	27/10/09
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)	27/10/09
VAGO	

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

DESEMBARGADORES	ANTIGUIDADE
Des. João Benedito da Silva	24/09/09
Des. Carlos Martins Beltrão Filho	15/12/11
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos	03/02/15
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)	02/02/17
VAGO	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de agosto de 2017. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior - Diretor Especial.